



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/12/2024 até a data de 1/1/25.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 572/2024.

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA JAQUELINE DE
ALMEIDA DE JESUS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO,
Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a servidora Jaqueline de Almeida de Jesus, brasileira, residente e domiciliada neste Município de São José das Missões/RS, Servidora Pública Municipal no Cargo em Comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, relativas ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DAS MISSÕES, aos 30 de dezembro de 2024.**


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração